



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.434/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

**Referente: Requerimento nº 68/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 68/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 724/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1136/2025

DATA / HORA
03/04/2025 10:48:06

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 724/2025 - SMS

Cajamar, 26 de março de 2025.

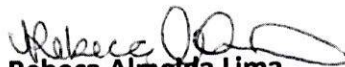
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Requerimento nº 068/2025 – Vereador Cleber Cândido Silva
Assunto: Memorando nº 0.748/2025 – DTL/SMG

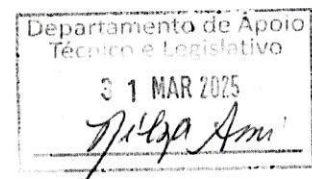
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações sobre a realização de um estudo técnico e de viabilidade para implantação de uma cobertura no Complexo de Saúde de Cajamar*. Nos cabe informar, que estamos estudando a possibilidade de inserir cobertura para embarque e desembarque dos pacientes nas entradas do Complexo de Saúde. Informamos ainda, que iremos encaminhar ao setor responsável para o estudo de viabilidade da extensão de cobertura no trajeto da portaria ao prédio dos serviços, bem como, se dispõe de recursos orçamentários e financeiros para realização do mesmo.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde



74.256



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 068 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, a realização de um estudo técnico e de viabilidade para a implantação de uma cobertura no Complexo de Saúde de Cajamar.

O objetivo é que a cobertura contemple todo o trajeto desde a portaria de entrada até o acesso principal do Complexo de Saúde, proporcionando maior conforto e segurança aos munícipes, funcionários e demais usuários do serviço público de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, em virtude das dificuldades enfrentadas pelos munícipes, especialmente aqueles acompanhados de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, bem como pelos funcionários que não dispõem de veículo próprio e dependem do transporte público municipal.

Em dias de chuva, o trajeto entre a portaria de entrada e o acesso principal do Complexo de Saúde é longo e expõe essas pessoas a condições climáticas adversas, aumentando o risco de quedas, desconforto e complicações de saúde, especialmente em pacientes já fragilizados. Munícipes com crianças, usuários e funcionários que não possuem veículos para adentrarem até a entrada principal do complexo ficam expostos ao clima, pois o trajeto apresenta uma longa distância.

A implantação da cobertura proporcionará mais segurança, dignidade e qualidade no atendimento à população, além de valorizar o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde.

Diante do exposto, solicito a atenção e o pronto atendimento deste requerimento, considerando a relevância da demanda para o bem-estar da nossa comunidade.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 17/03/25

às 11 h 45

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
357/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:54:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão ordinária de 2025
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 01 (uma) voto contrário
em 17/03/2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE